



4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária nº 08/2022, publicado em 12 de setembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**, referente ao Processo Seletivo - Edital nº 08/2022, para a contratação de servidores em designação temporária.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital nº 07/2022, deverão:

a) **Ligar para telefone 3636-2609 para agendar o horário de apresentação da documentação;**

b) Apresentar o original dos documentos descritos no item 9.3 do edital, pessoalmente, para conferência na Coordenação de Gestão de Pessoas, na BR 262, KM 0, Prédio II, Jardim América, Cariacica/ES, no período de **22/03/2023 a 28/03/2023**, podendo haver uma única prorrogação, de até cinco dias úteis, para situações devidamente justificadas;

c) Caso o candidato convocado não compareça para formalizar contrato dentro do prazo acima concedido/agendado, o mesmo será eliminado do presente processo seletivo e nova convocação será providenciada, do próximo candidato deferido, seguindo a ordem de classificação.

d) Início imediato das atividades.

Cargo 01: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos / Formação: Engenharia Agrônoma - Ampla Concorrência			
Classificação	Nome	Inscrição	Situação do candidato
17	Robertha Di Carvalho Bragato	2058143	Deferido

2. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS**, segundo item 9.3 do edital:

a. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

b. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

c. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

d. Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral, obtidas nos sites <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e Página 9 de 16 <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

e. Carteira de trabalho profissional (física ou digital) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

f. PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;



- g. Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br - ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- h. Comprovante de residência;
- i. Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- k. Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa>);
- l. Certidão de nascimento ou casamento;
- m. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes, se houver;
- n. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o. Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- p. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- q. Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- r. Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância, uma de cada vez);
- s. Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de residência do candidato;
- t. Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 7 e Anexos I e II deste Edital;
- u. Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir Veículos Automotores (PPD), Categoria de Habilitação “B” ou superior, válida.

3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar a conta da seguinte forma:

3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);

3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;

3.1.3 Clique em entrar;

3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

3.1.5 Selecione a opção “Verificar conta”;

3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão;



3.1.7 Clique em “Verificar”;

3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

Cariacica/ES, 21 de março de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente